

BNDES tem queda de 45% no lucro e alta de 22% nos desembolsos

O BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) teve lucro recorrente de R\$ 3,7 bilhões no primeiro semestre de 2023, de acordo com balanço divulgado na quarta-feira (16) pela instituição. O montante representa uma queda de cerca de 45% em relação a igual período de 2022.

O lucro recorrente desconsidera fatores que não tendem a se repetir. Segundo o BNDES, a redução está associada a devoluções antecipadas de recursos para o Tesouro Nacional ao longo de 2022.

Os desembolsos, que representam os financiamentos para diferentes setores da economia, chegaram a R\$ 40,6 bilhões no primeiro se-

mestre de 2023. Isso representa um crescimento de quase 22% ante igual período do ano passado.

Ao longo do terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), o BNDES pretende ampliar seu papel como financiador de projetos na economia.

Para isso, a diretoria da instituição vem defendendo uma redução no nível de repasses para o Tesouro Nacional. Isso, contudo, pode esbarrar em resistências no Ministério da Fazenda, devido ao impacto nas contas públicas.

A gestão de Aloizio Mercadante tem planos de dobrar o nível de desembolsos (financiamentos) do BNDES até 2026. Assim, a ideia é retomar um patamar próximo a 2% do PIB, verificado antes

do impulso a empréstimos nos governos Lula e Dilma Rousseff (PT).

Mercadante também vem insistindo na visão de que a indústria precisa retomar protagonismo junto ao banco. Como a Folha mostrou em maio, o setor retornou à liderança dos desembolsos do BNDES no primeiro trimestre, após ficar para trás na comparação com segmentos como infraestrutura e agropecuária.

No seu discurso de posse, em fevereiro, Mercadante elogiou o fato de o Brasil ser a “fazenda do mundo”, em razão do potencial para produzir alimentos, mas disse que bens industriais de alto valor agregado também seriam essenciais para o desenvolvimento.

Leonardo Vieceli/Folhapress



Economia



Aumento de combustíveis é decisão acertada, diz Campos Neto

Página - 03

Bancos já renegociaram 1,3 milhão de dívidas pelo Desenrola Brasil

Página - 03



Dono da Zara compra centro logístico na Califórnia por 100 milhões

Página - 05

Bain Capital compra rede de churrascarias Fogo de Chão US\$ 1,1 bilhão

Página - 05



Política

Alckmin enfrenta 1ª crise na Presidência com apagão e vira alvo de governistas

Página - 04

Governo tenta fechar reforma ministerial até 6ª e descarta impacto de ruído entre Lira e Haddad

Página - 04

No Mundo

Navio de carga deixa Ucrânia e desafia bloqueio russo em meio a ataques



Um navio de carga partiu na quarta (16) de Odessa, principal porto da Ucrânia, pela primeira vez desde que Vladimir Putin deixou o pacto que permitia o escoamento da produção de grãos do país pelo mar Negro.

O desafio é um teste da rota marítima proposta por Kiev aos navios que estavam em seus portos quando a Rússia suspendeu a participação no arranjo que garantia a segurança do trânsito na região, há um mês, em meio à Guerra da Ucrânia.

Desde então, Moscou passou a bombardear portos ucranianos, como fez na madrugada desta quarta, com

um ataque de drones kamikaze contra Izmail, instalação no rio Danúbio a meros 200 metros da Romênia, integrante da Otan, a aliança militar ocidental, e da União Europeia. Um depósito de grãos foi destruído.

Além disso, forças russas passaram a patrulhar áreas ao sul do mar, longe da base naval em Sebastopol, na Crimeia anexada. No domingo (13), um barco de Moscou disparou tiros de advertência e abordou um cargueiro neutro, com bandeira de Palau, que rumava ao Danúbio. Após inspeção, o navio foi liberado.

Na mão inversa, a Ucrânia passou a empregar sua armada de drones aquáticos.

Atingiu um navio de guerra e um petroleiro russos na semana passada e ameaça fazer um bloqueio assimétrico dos seis portos de Moscou no mar Negro a partir do dia 23. Ao mesmo tempo, anunciou a criação de um corredor marítimo, embora não tenha Marinha operante para proteger os navios que saem de seus portos.

Também nesta quarta, o Serviço de Segurança da Ucrânia divulgou pela primeira vez imagens claras de seus novos drones aquáticos, apelidados de Sea Baby (bebê do mar, em inglês). Segundo o órgão, eles podem levar até 850 kg de explosivos, mais do que o dobro do estimado anteriormente. Igor Gielow/Folhapress

Lula conversa com Biden sobre mudança climática e geração de emprego

O presidente Lula (PT) conversou na quarta-feira (16) com presidente dos Estados Unidos, Joe Biden. Segundo o brasileiro, o diálogo abordou temas como mudanças climáticas e uma ação desenvolvida entre os dois países para geração de empregos que será apresentada na Organização das Nações Unidas.

A conversa ocorreu por telefone e durou meia hora, segundo o Palácio do Planalto. O chanceler Mauro Vieira e auxiliares palacianos também acompanharam a ligação.

De acordo com nota divulgada pelo governo, eles trataram da iniciativa conjunta “para o avanço do trabalho decente na economia do século XXI”. A proposta dos dois países será apresentada na próxima Assembleia-Geral da ONU, em setembro.

Interlocutores do presidente dizem que não se trata de um acordo internacional,

mas um documento com princípios básicos e cuidados, com um calendário de atividades previstas, que será lançado em parceria com a OIT (Organização Internacional do Trabalho).

“É a primeira vez que trato com um presidente interessado nos trabalhadores”, disse Lula na ligação, segundo o comunicado do Planalto. “Suas políticas e discursos sobre o mundo do trabalho soam como música para os meus ouvidos e certamente juntos poderemos inspirar outros governantes a olhar para as questões dos trabalhadores.”

Os líderes também discutiram a questão climática. Lula falou a Biden sobre as discussões da Cúpula da Amazônia, realizada na semana passada em Belém (PA), e sobre a preocupação com o meio ambiente na maior vitrine do governo, o Novo PAC, cujo slogan é “desenvolvimento e sustentabilidade”. Marianna Holanda/Folhapress

Índia tem ‘mente aberta’ sobre expansão do Brics, mas quer critérios, diz chanceler



O chanceler indiano, S. Jaishankar, disse na quarta (16) que o país encara com “mente aberta” o debate sobre a expansão do Brics, bloco com Brasil, Rússia, China, África do Sul e, claro, Índia.

O ministro de Relações Exteriores afirmou ainda ter uma “visão positiva” sobre o tema, mas destacou que qualquer processo de ampliação do grupo precisa seguir critérios para preservar a natureza do bloco.

“Temos a mente aberta sobre o tema, uma visão positiva. Mas obviamente alguns critérios precisam existir, no sentido de que precisamos de normas para fazermos a nossa avaliação”, disse Jaishankar

em entrevista em Nova Déli a um grupo de jornalistas estrangeiros.

Brasil e Índia são vistos como os países que mais resistem a aceitar novos membros no Brics - a ampliação é um projeto liderado pela China e conta com o apoio de Rússia e África do Sul.

No início de agosto, porém, a agência de notícias Reuters reportou que Nova Déli poderia flexibilizar sua posição contra a expansão. O governo brasileiro, por sua vez, tem destacado em reuniões que o momento é de acertar os critérios que balizariam o movimento. A retórica brasileira é apontada por alguns diplomatas estrangeiros como uma forma de o país mascarar sua oposição à

entrada de novos sócios.

Jaishankar disse ainda que é importante preservar a natureza do bloco, por meio de “mecanismos de avaliação, normas a partir das quais julgaremos potenciais candidatos”. “Porque existe um número muito grande de países que expressou interesse em se juntar ao Brics, e teremos que decidir como priorizar.”

Nações como Arábia Saudita, Argentina, Emirados Árabes Unidos e Venezuela já manifestaram interesse em integrar o grupo, visto como um contraponto a outros blocos políticos e econômicos formados por potências do Ocidente, já que o Brics é constituído por países considerados em desenvolvimento. Ricardo Della Coletta/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Aumento de combustíveis é decisão acertada, diz Campos Neto



O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, disse na quarta-feira (16) ver como uma decisão acertada o reajuste nos preços de combustíveis anunciado pela Petrobras, apesar do impacto negativo esperado na inflação deste ano.

“Ontem [terça] tivemos o reajuste de combustíveis, que vai ter impacto [na inflação] no ano de 2023. Eu confesso que achei acertado, não é bom ter um distanciamento muito grande do preço [internacional]. Mesmo tendo um impacto para a gente negativo, mas a gente acha que é uma decisão acertada”, disse o chefe do BC no 35º Congresso Nacional Abra- sel (Associação Brasileira

de Bares e Restaurantes). Um dia antes, em evento organizado pela FPE (Frente Parlamentar do Empreendedorismo), Campos Neto projetou que o aumento no preço da gasolina deve ter um impacto de 0,4 ponto percentual no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de 2023.

“Tem um impacto na inflação de mais ou menos 0,40 ponto percentual nos meses de agosto e setembro. O impacto do diesel não é direto na cadeia, mas o impacto da gasolina é direto. Então, a gente provavelmente vai ter algumas previsões para cima [nas projeções para inflação deste ano] com o reajuste de hoje [terça]”, afirmou.

Com o reajuste anuncia-

do pela Petrobras, o preço da gasolina nas refinarias vai subir R\$ 0,41 por litro, para R\$ 2,93. Já o diesel terá alta de R\$ 0,78 por litro, para R\$ 3,80.

São os primeiros aumentos desde a implantação da nova política comercial da estatal, que abandonou o conceito de paridade de importação em maio.

A gasolina tem o maior peso no IPCA, considerando os 377 subitens (bens e serviços) que compõem o índice divulgado pelo IBGE.

A elevação anunciada pela Petrobras diminui a chance de o indicador fechar 2023 dentro da meta de inflação perseguida pelo BC. A atual projeção da autoridade monetária para o IPCA é 4,9%.

Nathalia Garcia/Folhapress

Queda de energia se deve a erro ou falha técnica, diz Rui Costa

O ministro da Casa Civil, Rui Costa, disse na quarta-feira (16) que, até o momento, não há razão que explique a queda de energia ocorrida na terça-feira (15) em várias partes do país. Em entrevista ao programa Bom Dia, Ministro, produzido pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC), Costa reiterou a confiança no sistema elétrico nacional e disse que o ocorrido não se deve a falta de capacidade de geração, mas a provável erro ou falha técnica.

“Falei hoje pela manhã cedo com o ministro de Minas e Energia [Alexandre Silveira]. Estamos determinados e cobrando urgência para o detalhamento das causas desse apagão. Não há razão para este apagão”, declarou o ministro.

Ele lembrou que, em outras situações, o país viveu apagões, mas por crise de geração de energia. “Ou seja, os reservatórios de água estavam em baixa e havia mais demanda que oferta de energia. Isso levava ao colapso do sistema. Não é o caso nesse

momento. Estamos com sobra de energia. Os reservatórios estão cheios e temos um parque eólico e solar gerando muita energia. Então não há razão nem de oferta, nem de demanda para ter tido esse colapso”, acrescentou.

“Foi erro ou falha técnica”, emendou. “Precisamos agora identificar o que aconteceu. Espero que, o mais rápido possível, consigamos dizer à sociedade”, complementou ao informar que Alexandre Silveira já solicitou investigações inclusive policiais sobre o episódio, caso não haja, por parte dos operadores do sistema, uma “resposta firme” que esclareça a todos sobre o que causou a queda de energia.

Durante a entrevista, Rui Costa respondeu algumas perguntas sobre o novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Ele reiterou as garantias dadas pelo presidente Lula, de que todas as obras serão tocadas independentemente de partido ou grupo político ao qual governadores e prefeitos estejam ligados.

Pedro Peduzzi/ABR



Bancos já renegociaram 1,3 milhão de dívidas pelo Desenrola Brasil



O Desenrola Brasil renegociou um total de R\$ 8,1 bilhões em dívidas em quatro semanas do programa, segundo dados da Febraban (Federação Brasileira de Bancos). O número representa alta de 50% em relação ao montante anunciado na semana anterior, de R\$ 5,4 bilhões.

No total, 1,3 milhão de dívidas foram renegociadas, sendo que 985 mil consumidores foram beneficiados, de acordo com a entidade. Cada consumidor pode ter mais do que uma dívida. A adesão ao programa vai até 31 de dezembro.

As instituições financeiras retiraram do cadastro de nome sujo cerca de 5 milhões de dívidas de até R\$ 100. Até a segunda semana do Desen-

rola, foram 4,8 milhões de registros baixados. Esse balanço não inclui baixas de registros de outras instituições não bancárias.

A adesão à Faixa 1 do Desenrola começará em setembro. Ela será voltada para quem recebe até R\$ 2.640 por mês ou tem inscrição no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal), e entrou na lista de negativados a partir de 1º de janeiro de 2019, permanecendo com dívida ativa até 31 de dezembro de 2022.

A Faixa 1 permitirá renegociar até R\$ 5.000 em qualquer tipo de dívida, desde que não seja crédito rural, financiamento imobiliário, operação com funding ou risco de terceiros, e dívida com garantia real. O pagamento pode

ser à vista ou parcelado em até 60 meses, sendo que o valor da parcela deve ultrapassar R\$ 50, com taxa de juros de no máximo 1,99% por mês.

Já a Faixa 2 do Desenrola, que começou em 17 de julho, tem como mote principal retirar do cadastro de devedores os cidadãos com dívidas até R\$ 100. Além disso, ela é voltada a quem contraiu dívida bancária a partir de 1º de janeiro de 2019 e permaneceu na lista até 31 de dezembro de 2022.

O participante deve ganhar entre R\$ 2.640 (dois salários mínimos) e R\$ 20 mil por mês, terá prazo mínimo de 12 meses para o pagamento da dívida e negociará a quantidade de parcelas e a taxa de juros diretamente com o banco.

Vinicius Barboza/Folhapress

Política

Alckmin enfrenta 1ª crise na Presidência com apagão e vira alvo de governistas



Geraldo Alckmin (PSB) enfrentou com o apagão que atingiu 25 estados e o Distrito Federal na terça-feira (15) a sua primeira grande crise no exercício da Presidência da República, substituindo Lula (PT), em viagem ao Paraguai.

Governistas criticaram nos bastidores alguns pontos na atuação do vice-presidente. Mencionaram, em particular, a suposta decisão de não se envolver mais a fundo no problema e de manter as suas outras agendas públicas do dia, mesmo quando boa parte do país estava sem energia elétrica.

Por outro lado, aliados dizem que ele manteve o seu tradicional estilo discreto, sem fazer estardalhaço para mostrar serviço, mas que cobrou

respostas, acompanhou a situação e participou de decisões durante o momento de crise.

O apagão atingiu os estados brasileiros exatamente às 8h31, quando foi detectado uma ocorrência na rede de operação do Sistema Interligado Nacional, que interrompeu 16 mil MW de carga.

O sistema foi normalizado apenas seis horas depois, por volta de 14h30, como informou o governo. A falta de energia elétrica provocou transtornos nas cidades brasileiras, suspendendo aulas e afetando o transporte público nas grandes cidades.

Alckmin exercia interinamente a Presidência em razão da viagem de Lula ao Paraguai, para a posse de Santiago Peña.

No momento do apagão,

Alckmin chegava para participar do painel de abertura em um evento na CNI (Confederação Nacional da Indústria). A energia elétrica chegou a ser cortada no local, mas restabelecida segundos depois.

A reportagem apurou que Alckmin manteve nesse momento o primeiro contato com o Ministério das Minas e Energia. Como o ministro Alexandre Silveira estava em Assunção com Lula, ele conversou com o secretário-executivo da pasta, Efraim Pereira da Cruz.

Foi então informado da intenção de estabelecer um gabinete de crise, que ele teria concordado e dado aval. Além disso, discutiram a antecipação da viagem de volta de Silveira e a divulgação de uma nota.

Renato Machado/Folhapress

Governo tenta fechar reforma ministerial até 6ª e descarta impacto de ruído entre Lira e Haddad



Ala política do governo federal espera resolver o desenho da reforma ministerial para garantir a entrada do PP e do Republicanos na Esplanada dos Ministérios até o fim desta semana e antes de o presidente Lula (PT) embarcar para a Cúpula do Brics na África do Sul.

Membros do centrão têm reclamado sobre o que consideram uma letargia do governo, e auxiliares do petista têm receios que a demora em concretizar as mudanças ministeriais possa contaminar a relação entre Executivo e Legislativo e, dessa forma, atrapalhar o andamento de projetos de interesse do Planalto no Congresso Nacional.

A votação do novo arcabouço fiscal, matéria conside-

Lula se irrita com Dino após operação da PF sobre joias de Bolsonaro ofuscar PAC

O presidente Lula (PT) se irritou com o fato de a ruidosa operação da Polícia Federal que mirou o esquema de venda e recompra de joias do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) ter ofuscado na última sexta-feira (11) a festa de lançamento do Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento).

Apesar de o ministro Flávio Dino (Justiça) não ter gestão sobre as operações da PF, ele virou alvo direto de críticas durante a cerimônia, em particular de Lula, que demonstrou irritação.

Dino não estava na solenidade no Rio e qualquer ação dele para desviar a operação da PF do lançamento do PAC seria uma interferência direta na Polícia Federal, o que seria ilegal.

Lula reagiu em suas redes sociais meia hora após a publicação desta reportagem: “Não estou nada irritado com @FlavioDino. Pelo contrário, ele tem feito um excelente

trabalho. Seria o que eu teria dito para a @folha se ela tivesse me perguntado sobre o assunto.”

Segundo presentes ao evento do PAC, colegas de ministério chegaram a reclamar de Dino, a ponto de associar a ação da PF a um suposto descontentamento do titular da Justiça com a ausência, no PAC, do Pronasci (Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania).

Na manhã daquele dia, a PF cumpriu mandados de busca e apreensão que miraram o entorno de Bolsonaro no caso das joias enviadas ao ex-presidente por autoridades sauditas. A ação foi autorizada pelo ministro Alexandre de Moraes, do STF.

A operação aconteceu cerca de três horas antes do lançamento do Novo PAC, dominando o noticiário. A coincidência da data colocou em segundo plano a solenidade do Theatro Municipal do Rio de Janeiro.

Catia Seabra/Folhapress



rada prioritária para o Executivo, foi novamente adiada e agora deverá ocorrer na próxima semana.

Uma reunião sobre o projeto que estava prevista para segunda-feira (14) entre os líderes partidários e o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), foi adiada após mal-estar causado por declarações do ministro da Fazenda, Fernando Haddad.

“A Câmara está com um poder muito grande, e ela não pode usar esse poder para humilhar o Senado e o Executivo”, disse Haddad em entrevista ao programa Reconversa, com o jornalista Reinaldo Azevedo e Walfrido Warde, que foi divulgada na segunda-feira.

A declaração azedou o clima político e obrigou o mi-

nistro a dar explicações após reação negativa por parte dos parlamentares.

A reportagem integrantes do Palácio do Planalto e líderes do centrão, no entanto, minimizam o efeito do episódio e descartam a possibilidade de ele atrapalhar o andamento das conversas da reforma ministerial.

Segundo eles, por mais que as declarações tenham gerado um desconforto, isso não será um fator que vai impedir as mudanças ministeriais.

Lira também rechaçou que isso possa prejudicar a relação com o Executivo. “Não temos interesse nenhum em promover qualquer acirramento de ânimos, mas o posicionamento foi necessário”, disse Lira na terça (15).

Victoria Azevedo/Folhapress

Bain Capital compra rede de churrascarias Fogo de Chão por US\$ 1,1 bilhão



O fundo Bain Capital anunciou a compra da rede de churrascarias Fogo de Chão, que pertence à empresa de investimentos Rhône Capital. Apesar de o valor da transação não ter sido revelado, a agência de notícias Reuters informou que o negócio ficou em US\$ 1,1 bilhão, incluindo dívidas.

De acordo com a Bain, os recursos serão destinados ao crescimento e à expansão do número de lojas.

A Fogo de Chão continuará a ser operada pelo mesmo time de gestão, liderada por Barry McGowan. Sob seu comando, a rede expandiu-se rapidamente e cresceu mais de 15% ao ano, por três anos consecutivos.

A Rhône Capital detinha a Fogo de Chão desde 2018, quando a comprou por US\$ 560 milhões. A expectativa é que o negócio esteja concluído até setembro.

Fundada no Sul do Brasil em 1979, a Fogo de Chão está presente em 76 cidades. Abriu sua primeira loja nos EUA em 1997. Seu faturamento em 2022 foi de US\$ 545,8 milhões.

O comunicado da aquisição não menciona se a empresa abrirá capital novamente. Era esperado que empresa controladora, a Fogo Hospitality, fizesse sua oferta inicial este ano.

Recentemente, em entrevista ao Broadcast (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado), a empresa disse que pretendia ampliar

a sua presença internacional, começando pela abertura de uma nova unidade no Canadá, que será inaugurada em 2024.

Outros mercados que estão na mira são México, Turquia, Egito e Israel, além de países da Europa Oriental.

O Canadá foi uma escolha estratégica da companhia. A proximidade geográfica entre o nordeste dos Estados Unidos e Toronto facilita a conexão comercial e atrai consumidores de toda a região. Hoje, a marca tem mais de 50 restaurantes, sendo oito no País e restante no exterior, especialmente nos Estados Unidos.

A empresa chega até mesmo a ensinar a pronúncia do seu nome em português (“fogo-dee-shoun”) em seus documentos financeiros. Exame

Dono da Zara compra centro logístico na Califórnia por 100 milhões



O fundador e primeiro acionista da Inditex, Amancio Ortega, comprou na Califórnia (EUA) um centro logístico automatizado do Walmart por 109 milhões de dólares (98,9 milhões de euros), segundo relataram fontes próximas da operação à Europa Press.

Através do seu braço de investimento imobiliário Pontegadea, o dono da Zara fechou a compra deste centro logístico de cerca de 30.000 metros quadrados (m2), localizado na zona do Inland Empire, no sul da Califórnia, segundo a notícia avançada pela publicação norte-ameri-

Publicidade Legal

CL Castelo Branco Bis Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

CNPJ/ME nº 51.305.132/0001-62 - NIRE 35261697870
1ª Alteração do Contratual e Transformação

Por este instrumento: **Fernando Cesar Boarati Júnior**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, advogado, **Bernardo Nebel First**, brasileiro, casado, engenheiro civil; **Jorge Thomaz Weil**, brasileiro, casado, engenheiro civil, **Renato Kluger**, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil; únicos sócios da **CL Castelo Branco Bis Empreendimento Imobiliário - SPE Ltda.**, com registro na JUCESP/NIRE 35261697870 em 05/07/2023, CNPJ/ME nº 51.305.132/0001-62, com sede em São Paulo/SP, resolvem, de comum acordo: **1.** Aprovar, independentemente de dissolução e sem solução de continuidade das atividades, a transformação do tipo jurídico da Sociedade, que, de sociedade empresária limitada, passará a ser uma sociedade por ações de capital fechado, que passa a ser denominada “**CL Castelo Branco Bis Empreendimento Imobiliário - SPE S/A**”. **2.** Estabelecer que cada quota da sociedade limitada corresponderá a uma ação ordinária da sociedade anônima, de modo que a composição societária passará a ser a seguinte: **Sócios:** Fernando Cesar Boarati Júnior; **Quotas:** 8.000; **Ações Ordinárias:** 8.000 **Sócios:** Bernardo N. First; **Quotas:** 500; **Ações Ordinárias:** 500 **Sócios:** Jorge Thomaz Weil; **Quotas:** 500; **Ações Ordinárias:** 500 **Sócios:** Cláudio Kluger; **Quotas:** 500; **Ações Ordinárias:** 500 **Sócios:** Renato Kluger; **Quotas:** 500; **Ações Ordinárias:** 500 **Total de Quotas:** 10.000; **Total de Ações Ordinárias:** 10.000. **3.** Aprovar o Estatuto Social anexo, que passa a regular a sociedade transformada. **4.** Eleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Sociedade com mandato de 3 anos: (a) **Bernardo Nebel First**, acima qualificado, (b) **Cláudio Kluger**, acima qualificado, (c) **Renato Kluger**, acima qualificado e (d) **Jorge Thomaz Weil**, acima qualificado; Todos com escritório em São Paulo/SP; Todos denominados Diretores, em conjunto ou Diretor, isoladamente. **4.1.** Ao Diretor **Bernardo Nebel First** caberá a representação da sociedade perante a Receita Federal, para a prática de todo e qualquer ato sob a jurisdição de tal órgão. **4.2.** Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Nada mais. São Paulo, 11/07/2023. Carla Turczyn Berland, OAB/SP 194.959. JUCESP/NIRE nº 3530061991-9. JUCESP nº 301.323/23-9 em 25/07/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Montemor Bis Empreendimento Imobiliário - SPE Ltda.

CNPJ/ME nº 51.422.790/0001-34 - NIRE 35261763147

1ª Alteração do Contrato Social e Transformação de Sociedade

Por este instrumento: **Daniel Morishita Cichini**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 249.949, **Bernardo Nebel First**, brasileiro, casado, engenheiro civil; **Jorge Thomaz Weil**, brasileiro, casado, engenheiro civil; **Cláudio Kluger**, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil, **Renato Kluger**, brasileiro, casado, maior, engenheiro civil; únicos sócios da sociedade **Montemor Bis Empreendimento Imobiliário - SPE Ltda.**, com registro na JUCESP/NIRE 35261763147 em 14/07/2023, CNPJ/ME nº 51.422.790/0001-34, com sede em São Paulo/SP, resolvem, de comum acordo: **1.** Aprovar, independentemente de dissolução e sem solução de continuidade das atividades, a transformação do tipo jurídico da Sociedade, que, de sociedade empresária limitada, passará a ser uma sociedade por ações de capital fechado, que passa a ser denominada “**Montemor Bis Empreendimento Imobiliário - SPE S.A**”. **2.** Estabelecer que cada quota da sociedade limitada corresponderá a uma ação ordinária da sociedade anônima, de modo que a composição societária passará a ser a seguinte: **Sócios:** Daniel Morishita Cichini; **Quotas:** 8.000; **Ações Ordinárias:** 8.000 **Sócios:** Bernardo N. First; **Quotas:** 500; **Ações Ordinárias:** 500; **Sócios:** Jorge Thomaz Weil; **Quotas:** 500; **Ações Ordinárias:** 500 **Sócios:** Cláudio Kluger; **Quotas:** 500; **Ações Ordinárias:** 500 **Sócios:** Renato Kluger; **Quotas:** 500; **Ações Ordinárias:** 500 **Total de Quotas:** 10.000 **Total de Ações Ordinárias:** 10.000. **3.** Aprovar o Estatuto Social anexo, que passa a regular a sociedade transformada. **4.** Eleger a Diretoria da Sociedade: **Bernardo Nebel First**, acima qualificado, **Cláudio Kluger**, acima qualificado, **Renato Kluger**, acima qualificado e **Jorge Thomaz Weil**, acima qualificado, todos denominados Diretores, em conjunto ou Diretor, isoladamente. **4.1.** Ao Diretor **Bernardo Nebel First** caberá a representação da sociedade perante a Receita Federal, para a prática de todo e qualquer ato sob a jurisdição de tal órgão. **4.2.** Os Diretores ora eleitos declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. Nada mais. São Paulo, 17/07/2023. Carla Turczyn Berland, OAB/SP 194.959. JUCESP/NIRE nº 3530062085-2. JUCESP nº 316.263/23-0 em 07/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,4574	Peso (Chile) - 0,005777
Dólar (EUA) - 4,9772	Peso (México) - 0,2917
Franco (Suíça) - 5,6656	Peso (Uruguaí) - 0,1309
Iene (Japão) - 0,03413	Yuan (China) - 0,6819
Libra (Inglaterra) - 6,3449	Rublo (Rússia) - 0,05166
Peso (Argentina) - 0,01422	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,4271

cana especializada em imobiliário Commercial Observer.

Esta operação surge um ano depois de o fundador da Zara ter feito a sua primeira incursão na logística com a compra de uma plataforma da FedEx no Wisconsin, também nos EUA, no valor de cerca de 825 milhões de euros e de um segundo ativo logístico, concretamente um centro de distribuição em Filadélfia (Pensilvânia), por cerca de 147 milhões.

Amancio Ortega também comprou recentemente na Europa o seu primeiro armazém logístico por cerca de 105 milhões de euros. Esta propriedade, uma plataforma logística de 103.000 m2, está

localizada na cidade holandesa de Venlo, arrendada à empresa de transporte e logística DSV até 2033.

O fundador da Inditex investe parte dos dividendos que recebe da empresa têxtil no setor imobiliário através da sua empresa de investimento Pontegadea. Ortega é dono da maior empresa imobiliária espanhola, focada na compra e gestão de grandes edifícios, com um portfólio de ativos imobiliários composto principalmente por edifícios de escritórios, não residenciais, localizados no centro de grandes cidades de Espanha, Reino Unido, EUA e Ásia.

Fusões e Aquisições



Publicidade Legal

Votorantim S.A.

CNPJ/ME nº 03.407.049/0001-51 - NIRE 35.3.0031321.6

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de maio de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 30 de maio de 2023, às 10h00 na sede social da **Votorantim S.A.**, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, n.º 255, 13º andar, conjunto "A", CEP 01.448-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Eduardo Mazzilli de Vassimom e secretariados por Sergio Thiago da Gama Giestas. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(a)** a celebração, em 30/05/2023, do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da SF Ninety Five Participações Societárias S.A." sociedade por ações de capital fechado, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso nº 8.501, 7º andar, sala 01, Edifício Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 31.586.394/0001-35, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.522.125 ("SF95" ou "Incorporada"), pela Companhia, o qual tem por objeto consubstanciar as justificativas, os termos, as cláusulas e as condições da incorporação da Incorporada pela Companhia ("Protocolo e Justificação"); **(b)** a ratificação da nomeação e contratação dos peritos: Dayanne de Lorena Zandroski, brasileira, casada, contadora, domiciliado em Curitiba - a Rodovia Curitiba/Rio Branco, n.º 1.303, portador da Carteira de Identidade RG sob n.º 12.477.851-4, e registro no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná CRCPR sob n.º PR-076195/0-8, Pyter Hul Moreno, brasileiro, solteiro, contador, domiciliado em Curitiba - a Rodovia Curitiba/Rio Branco, n.º 1.303, portador da Carteira de Identidade RG sob n.º 8.904.465-0, e registro no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná CRCPR sob n.º PR-058600/0-3 e Robson Vinicius Marques, brasileiro, solteiro, contador, domiciliado em Curitiba - a Rodovia Curitiba/Rio Branco, n.º 1.303, portador da Carteira de Identidade RG sob n.º 08.124.860-5, e registro no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná CRCPR sob n.º PR-064991/0-0, conjuntamente, os "Peritos Avaliadores"), para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio da Incorporada, a ser incorporado pela Companhia, a valor contábil, com base no balanço da SF95, levantado em 30/04/2023 ("Laudo de Avaliação"; **(c)** o Laudo de Avaliação; **(d)** a incorporação da SF95 pela Companhia, nos termos do Artigo 8, alínea (f) do Estatuto Social da Companhia e conforme termos e condições do Protocolo e Justificação; e **(e)** a autorização para que a administração da Companhia possa assinar os documentos, bem como praticar todos os atos e tomar todas as demais providências necessárias à efetivação da incorporação da Incorporada pela Companhia, cuja cópia passa a fazer parte integrante desta ata como seu **Anexo I.5.2.** Ratificar e confirmar a nomeação e contratação dos Peritos Avaliadores para a elaboração do Laudo de Avaliação, o qual se encontra anexo ao Protocolo e Justificação. **5.2.1.** Nos termos da legislação vigente, os Peritos Avaliadores declararam: (i) não serem titulares, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Companhia ou da Incorporada; (ii) não terem conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não tiveram, pela Companhia, pela Incorporada, por seus controladores e/ou administradores, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. **5.2.2.** A única acionista resolve consignar que foi fixado o critério do valor patrimonial contábil para a avaliação do patrimônio líquido da Incorporada a ser vertido para a Companhia. **5.2.3.** A única acionista resolve consignar, ainda, que foi adotado como data-base para avaliação contábil do patrimônio líquido da Incorporada 30 de abril 2023 ("Data-Base"). **5.2.4.** A única acionista resolve consignar que o Laudo de Avaliação foi elaborado com base nas demonstrações financeiras da Incorporada relativas à Data-Base e que constitui parte integrante do referido Laudo de Avaliação. **5.2.5.** Por fim, a única acionista resolve consignar que, conforme o Laudo de Avaliação que integra o Protocolo e Justificação, o valor contábil do patrimônio líquido da SF95 é equivalente ao valor positivo de R\$ 1,00. **5.3.** Aprovar a não elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Companhia e da Incorporada a preços de mercado, para fins de comparação da relação de substituição, tendo em vista a Companhia é a única sócia da Incorporada, e que a Companhia e a Incorporada pertencem ao mesmo grupo econômico. **5.4.** Aprovar o Laudo de Avaliação da Incorporada, elaborado pelos Peritos Avaliadores, cuja cópia segue anexa ao Protocolo e Justificação. **5.4.1.** Nos termos do Protocolo e Justificação, as variações patrimoniais da Incorporada que ocorrerem entre a Data-Base e a presente data, incluindo eventuais insubsistências ativas ou superveniências passivas, serão assumidas e suportadas exclusivamente pela Companhia, sendo reconhecidas no seu patrimônio líquido, conforme o caso. **5.5.** Aprovar a incorporação da Incorporada pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação, com a versão do patrimônio líquido da Incorporada para a Companhia e a consequente extinção da Incorporada ("Incorporação"). **5.5.1.** Levando em consideração que a Incorporação foi aprovada pela sócia da Incorporada, conforme Assembleia Geral Extraordinária da Incorporada, realizada na presente data, a Incorporada fica extinta de pleno direito e para todos os fins, não sendo necessária a adoção de procedimento de liquidação ou dissolução. **5.5.2.** Como consequência da aprovação da incorporação da Incorporada pela Companhia, as ações da Incorporada serão extintas. **5.5.3.** Nos termos do artigo 1.116 do Código Civil, do artigo 227 da Lei das S.A. e do Protocolo e Justificação, a Companhia sucederá a Incorporada, a título universal e sem solução de continuidade, em relação a todos os bens, os direitos, as pretensões, as facultades, os poderes, as imunidades, as ações, as exceções, os deveres, as obrigações, as sujeições, os ônus e as responsabilidades de titularidade da Incorporada e incorporados pela Companhia. **5.5.4.** Nos termos do artigo 1.118 do Código Civil e do artigo 234 da Lei das S.A., a certidão da Incorporação passada pelo Registro Público de Empresas Mercantis será documento hábil para o registro e a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela Companhia dos bens, direitos, pretensões, facultades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades integrantes ou relacionados à Incorporada. **5.5.5.** Visto que a Incorporação é aprovada com o voto afirmativo de 100% do capital votante da Companhia, não existe acionista dissidente ou ausente da deliberação da Incorporação. **5.6.** A Incorporação ora aprovada pela Companhia não acarretará aumento do capital social da Companhia, uma vez que a Companhia é titular da única ação de emissão da SF95, representativa de 100% do capital social da Incorporada. A incorporação apenas acarretará a sucessão pela Companhia nos ativos e passivos da Incorporada, os quais já se encontravam reconhecidos na contabilidade da Companhia por consolidação. **5.6.1.** Tendo em vista que a Incorporação não acarretará o aumento do capital social da Companhia, a composição do capital social da Companhia permanecerá inalterada. **5.7.** Ficam os administradores da Companhia autorizados a praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação da incorporação da SF95, sendo, neste ato, ratificados os atos já por eles praticados. **5.8.** Fica aprovada a lavratura da ata desta assembleia na forma sumária, conforme Artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei das S.A. **6. Encerramento:** Finalmente, o Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou e não houve mais assuntos a tratar, foram encerrados os trabalhos. Foi então suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, depois de transcrita, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas. **7. Acionistas Presentes:** Hejoassu Administração S.A., por José Luiz Gimenes Caiafa e Sérgio Thiago Gama Giesta. A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro competente. São Paulo, 30/05/2023. Sergio Thiago da Gama Giestas, Secretário. JUCESP nº 259.705/23-8 em 28/06/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Otorrino do Brasil S.A.

CNPJ nº 42.516.464/0001-03 - NIRE 35.300.484.592

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Reunião Digital: Acesso pelo link: https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_MjUyMDRyYjctNjE3ZDZmNmF1T1NmlYmlyMzgzMjM2MTRk%40thread.v2?context=%7b%22id%22%3a%221b4ff8a1-90f8-4ca6-854dc5c61aff2eccb%22%2c%22oid%22%3a%226297f73c5-1584-49a6-9e4e-d7b89d05d43%22%7d%22%2c%22source%22%3a%22Microsoft%22%2c%22type%22%3a%22Meeting%22%7d. ID da Reunião n.º: 234 002 369 088. Ficam convocados os acionistas da **Otorrino do Brasil S.A.** ("Companhia") para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia Geral"), a ser realizada no **dia 23/08/2023, às 8h**, em 1ª convocação, **por meio de videoconferência**, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020, conforme alterada ("IN DREI 81") e nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte **Ordem do Dia:** (i) a prorrogação do prazo de integralização do saldo não integralizado, pela **Saúde Latam Holding S.A.**, no montante de R\$7.103.837,45, do aumento de capital social deliberado por meio da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/08/2021 e registrada perante a JUCESP nº 544.347/21-3 ("AGE de Aumento de Capital"), por período adicional de 24 meses a contar de 23/08/2023; (ii) a reafirmação do Boletim de Subscrição constante do Anexo I da AGE de Aumento de Capital, para fins de consignar o novo prazo de integralização das ações emitidas no âmbito da AGE de Aumento de Capital; (iii) a ratificação dos demais termos e condições do aumento de capital conforme deliberados no âmbito da AGE de Aumento de Capital; e (iv) a autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações constantes da ordem do dia. **Informações Gerais:** Nos termos do artigo 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da Sra. Vanessa Gabriela Teles Coelho (Jurídico), e-mail: vanessa.coelho@grupohmaibrasil.com.br, com, no mínimo, 2 dias úteis de antecedência da data de realização da Assembleia Geral. (i) cópia do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral "RG", Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; e/ou (iii) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): **(a)** contrato ou estatuto social; e **(b)** ato societário de eleição do administrador que **(b.i)** comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou **(b.ii)** assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º, do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. São Paulo, 15/08/2023. **Ana Teresa do Amaral Meirelles**, Presidente do Conselho de Administração. (15, 16 e 17/08/2023)

Votorantim S.A.

CNPJ/ME nº 03.407.049/0001-51 - NIRE 35.3.0031321.6

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 1º de junho de 2023

1. Data, Hora e Local: Em 1º/06/2023, às 10h00 na sede social da **Votorantim S.A.**, em São Paulo/SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no Artigo 124, Parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos por Eduardo Mazzilli de Vassimom e secretariados por Sergio Thiago da Gama Giestas. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(a)** a celebração, em 01/06/2023, do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da SF Fifty Six Participações Societárias Ltda.", sociedade limitada, com sede em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.742.029/0001-68, registrada perante a JUCESP sob o NIRE 352.350.910-48 ("SF56" ou "Incorporada"), pela Companhia", o qual tem por objeto consubstanciar as justificativas, os termos, as cláusulas e as condições da incorporação da Incorporada pela Companhia ("Protocolo e Justificação"); **(b)** a ratificação da nomeação e contratação dos peritos: Dayanne de Lorena Zandroski, brasileira, casada, contadora, domiciliada em Curitiba/PR, RG nº 12.477.851-4, e CRC-PR nº PR-076195/0-8, Pyter Hul Moreno, brasileiro, solteiro, contador, domiciliado em Curitiba/PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.904.465-0, e CRC-PR nº PR-058600/0-3; e Robson Vinicius Marques, brasileiro, solteiro, contador, domiciliado em Curitiba/PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 08.124.860-5, e CRC-PR nº PR-064991/0-0 (conjuntamente, os "Peritos Avaliadores"), para a elaboração do laudo de avaliação do patrimônio da Incorporada, a ser incorporado pela Companhia, a valor contábil, com base no balanço da SF56 levantado em 31/05/2023 ("Laudo de Avaliação"); **(c)** o Laudo de Avaliação; **(d)** a incorporação da SF56 pela Companhia, nos termos do Artigo 8, alínea (f) do Estatuto Social da Companhia e conforme termos e condições do Protocolo e Justificação; e **(e)** a autorização para que a administração da Companhia possa assinar os documentos, bem como praticar todos os atos e tomar todas as demais providências necessárias à efetivação da incorporação da Incorporada pela Companhia. **5. Deliberações:** Foi deliberado, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar o Protocolo e Justificação, o qual estabelece os termos e condições para a incorporação da Incorporada pela Companhia, cuja cópia passa a fazer parte integrante desta ata como seu **Anexo I.5.2.** Ratificar e confirmar a nomeação e contratação dos Peritos Avaliadores para a elaboração do Laudo de Avaliação, o qual se encontra anexo ao Protocolo e Justificação. **5.2.1.** Nos termos da legislação vigente, os Peritos Avaliadores declararam: (i) não serem titulares, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Companhia ou da Incorporada; (ii) não terem conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não tiveram, pela Companhia, pela Incorporada, por seus controladores e/ou administradores, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários. **5.2.2.** A única acionista resolve consignar que foi fixado o critério do valor patrimonial contábil para a avaliação do patrimônio líquido da Incorporada a ser vertido para a Companhia. **5.2.3.** A única acionista resolve consignar, ainda, que foi adotado como data-base para avaliação contábil do patrimônio líquido da Incorporada 31/05/23 ("Data-Base"). **5.2.4.** A única acionista resolve consignar que o Laudo de Avaliação foi elaborado com base nas demonstrações financeiras da Incorporada relativas à Data-Base e que constitui parte integrante do referido Laudo de Avaliação. **5.2.5.** Por fim, a única acionista resolve consignar que, conforme o Laudo de Avaliação que integra o Protocolo e Justificação, o valor contábil do patrimônio líquido da SF56 é equivalente ao valor positivo de R\$ 50.130,70. **5.3.** Aprovar a não elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Companhia e da Incorporada a preços de mercado, para fins de comparação da relação de substituição, tendo em vista a Companhia é a única sócia da Incorporada, e que a Companhia e a Incorporada pertencem ao mesmo grupo econômico. **5.4.** Aprovar o Laudo de Avaliação da Incorporada, elaborado pelos Peritos Avaliadores, cuja cópia segue anexa ao Protocolo e Justificação. **5.4.1.** Nos termos do Protocolo e Justificação, as variações patrimoniais da Incorporada que ocorrerem entre a Data-Base e a presente data, incluindo eventuais insubsistências ativas ou superveniências passivas, serão assumidas e suportadas exclusivamente pela Companhia, sendo reconhecidas no seu patrimônio líquido, conforme o caso. **5.5.** Aprovar a incorporação da Incorporada pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação, com a versão do patrimônio líquido da Incorporada para a Companhia e a consequente extinção da Incorporada ("Incorporação"). **5.5.1.** Levando em consideração que a Incorporação foi aprovada pela sócia da Incorporada, conforme AGE da Incorporada, realizada na presente data, a Incorporada fica extinta de pleno direito e para todos os fins, não sendo necessária a adoção de procedimento de liquidação ou dissolução. **5.5.2.** Como consequência da aprovação da incorporação da Incorporada pela Companhia, as ações da Incorporada serão extintas. **5.5.3.** Nos termos do artigo 1.116 do Código Civil, do artigo 227 da Lei das S.A. e do Protocolo e Justificação, a Companhia sucederá a Incorporada, a título universal e sem solução de continuidade, em relação a todos os bens, os direitos, as pretensões, as facultades, os poderes, as imunidades, as ações, as exceções, os deveres, as obrigações, as sujeições, os ônus e as responsabilidades de titularidade da Incorporada e incorporados pela Companhia. **5.5.4.** Nos termos do artigo 1.118 do Código Civil e do artigo 234 da Lei das S.A., a certidão da Incorporação passada pelo Registro Público de Empresas Mercantis será documento hábil para o registro e a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela Companhia dos bens, direitos, pretensões, facultades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades integrantes ou relacionados à Incorporada. **5.5.5.** Visto que a Incorporação é aprovada com o voto afirmativo de 100% do capital votante da Companhia, não existe acionista dissidente ou ausente da deliberação da Incorporação. **5.6.** A Incorporação ora aprovada pela Companhia não acarretará aumento do capital social da Companhia, uma vez que a Companhia é titular da única ação de emissão da SF56, representativa de 100% do capital social da Incorporada. A incorporação apenas acarretará a sucessão pela Companhia nos ativos e passivos da Incorporada, os quais já se encontravam reconhecidos na contabilidade da Companhia por consolidação. **5.6.1.** Tendo em vista que a Incorporação não acarretará o aumento do capital social da Companhia, a composição do capital social da Companhia permanecerá inalterada. **5.7.** Ficam os administradores da Companhia autorizados a praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação da incorporação da SF56, sendo, neste ato, ratificados os atos já por eles praticados. **5.8.** Fica aprovada a lavratura da ata desta assembleia na forma sumária, conforme Artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. **6. Encerramento:** Finalmente, o Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou e não houve mais assuntos a tratar, foram encerrados os trabalhos. Foi então suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, depois de transcrita, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os acionistas. **7. Acionistas Presentes:** Hejoassu Administração S.A., por José Luiz Gimenes Caiafa e Sérgio Thiago Gama Giesta. A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro competente. São Paulo, 01/06/23. Sergio Thiago da Gama Giestas, Secretário. JUCESP nº 263.970/23-1 em 04/07/23. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Esferatur Passagens e Turismo S.A.

CNPJ nº 76.530.260/0001-30 - NIRE 35.300.463.889

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 03/08/2023

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 03/08/2023, às 9h, na sede social da Esferatur Passagens e Turismo S.A. ("Companhia"), localizada em Santo André/SP, na Rua Catequese, nº 227, 11º andar, Sala 111, Bairro Jardim, CEP 09090-400. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em decorrência de estar presente a única acionista da Companhia, detentora da totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eliane Silveira Lapa, e secretariados pela Sra. Jéssica Soliguetti Vicente. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** os acionistas presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas ou ressalvas, tomaram as seguintes deliberações: **4.1** Aprovar a abertura de filial da Companhia, localizada na Rua Catequese, nº 227, sala 33 - Edifício ABC Tower, Bairro Jardim, Santo André/SP, CEP 09090-400, com título (nome fantasia) "VISUAL", passando o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 2º** - A Companhia tem sua sede, foro e domicílio na Rua Catequese, 277, 11º andar, sala 111, Bairro Jardim, Santo André/SP, CEP 09090-400, CNPJ nº 76.530.260/0001-30, podendo, por deliberação da Assembleia Geral, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, depósitos e escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional ou no exterior. § único - A Companhia mantém filiais localizadas à: (i) Alameda Dr. Carlos de Carvalho, nº 373, 8º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80410-180, CNPJ nº 76.530.260/0003-00; (ii) Rua Álvaro de Carvalho, nº 267, 7º andar, salas 701 e 702, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-040, CNPJ nº 76.530.260/0004-83; (iii) Rua Alexandre Dohler, nº 129, sala 409, Centro, Joinville/SC, CEP 89201-260, CNPJ nº 76.530.260/0005-64; (iv) Alameda Rio Branco nº 238, 1º andar, Centro, Blumenau/SC, CEP 89010-300, CNPJ nº 76.530.260/0007-26; (v) Rua da Assembleia, nº 10, conj. 1912, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-901, CNPJ nº 76.530.260/0008-07; (vi) Avenida Antonio Diederichsen, nº 400, salas 301, 302 e 310, Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP 14020-250, CNPJ nº 76.530.260/0011-02; (vii) Avenida Jose de Souza Campos, nº 753, 9º andar, salas 91 92, 93 e 94, Cambuí, Campinas/SP, CEP 13025-320, CNPJ nº 76.530.260/0014-55; (viii) Avenida Conselheiro Aguiar, nº 2333 salas 201 e 202, Bairro Boa Viagem, Recife/PE, CEP 51020-020, CNPJ nº 76.530.260/0015-36; (ix) Rua Antonio de Albuquerque, nº 717, 8º andar, salas 803 e 804, Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30112-010, CNPJ nº 76.530.260/0016-17; (x) Avenida Santos Dumont, nº 2456, salas 1304 e 1305, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60150-162, CNPJ nº 76.530.260/0018-89. (xi) Rua Catequese, nº 227, sala 33 - Edifício ABC Tower, Bairro Jardim, Santo André/SP, CEP 09090-400. **4.2** Aprovar a alteração do Objeto Social da Companhia, de forma a incluir a atividade de "operadora turística, com a organização e reunião de pacotes turísticos e excursões, que podem incluir, mas não se limitando, a transporte, alojamento, alimentação, englobando demais produtos turísticos, como seguro de viagem, locação de veículos e receptivo", sem alterações no CNAE da companhia, que já abrange tais atividades, passando o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 3º** - A Companhia tem por objeto social: (i) a exploração das atividades de agência de viagem com venda comissionada ou intermediação remunerada na comercialização de passagens, passeios, viagem e excursões nas modalidades aérea, aquaviária, terrestre, ferroviária e conjugadas; e (ii) operadora turística, que organiza e reúne pacotes turísticos e excursões, que podem incluir, mas não se limitando, a transporte, alojamento, alimentação, englobando demais produtos turísticos, como seguro de viagem, locação de veículos e receptivo. **4.3** Em vista das deliberações acima, aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme consta do Anexo I à presente ata. **4.4** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todas as providências necessárias relacionadas às deliberações ora aprovadas. **4.5** Autorizar a lavratura da ata que se refere a presente Assembleia Geral na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme falta o §1º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações. **5. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a Assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Santo André/SP, 03/08/2023. **Jéssica Soliguetti Vicente** - Secretária. JUCESP nº 327.201/23-0, JUCESP/NIRE nº 3590667643-5 em 14/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Intel não conclui aquisição e pagará US\$ 353 milhões à Tower Semiconductor, de Israel



A Intel e a Tower Semiconductor anunciam, em comunicado na quarta-feira, 16, que houve desistência por acordo mútuo da aquisição da empresa israelense pela americana. O acordo de compra foi anunciado em fevereiro de 2022, mas em nota as empresas dizem que ainda não conseguiram aprovação regulatória exigida para a conclusão do negócio. Especificamente, o órgão regulador China ainda não havia dado seu aval.

Os dois lados concordaram em desistir, após o fim previsto do negócio, 15 de agosto de 2023, ter sido atingido. Conforme combinado, a Intel agora pagará US\$ 353 milhões à Tower pela não conclusão da compra.

A compra da companhia israelense era um negócio de mais de US\$ 5 bilhões da Intel. A Tower opera fábricas de circuitos integrados em Israel, nos EUA (Califórnia e Texas) e no Japão, segundo seu site.

*Com informações da Dow Jones Newswires. IstoéDinheiro

Confira no nosso site as principais notícias do dia:

datamercantil.com.br

Publicidade Legal

FCBPC Holding S.A.

CNPJ/ME nº 45.240.072/0001-44 - NIRE 35300586239
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de julho de 2023
Data/hora/local: 20/07/2023, 10hs, na sede social da Companhia. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Convocação:** Dispensada. **Mesa:** Presidente: Sr. Eduardo Dal Sasso Mendonça Cruz; Secretário: Sr. Marcia Pacianotto Ribeiro. **Deliberações aprovadas: 5.1** A celebração do "Instrumento Particular de Mútuo", a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de mutuária, e ALAN ZELAZO ("Contrato de Mútuo"). **5.2** Por meio do Contrato de Mútuo, o Mutuante concederá à Companhia mútuo no valor de R\$ 450.000,00, observado que o prazo para pagamento, a remuneração e os encargos moratórios serão aqueles constantes da minuta em anexo, que será assinada e arquivada na sede da Companhia, dentre as quais destaca-se a seguinte característica e condição principal: (A) **Remuneração:** Sobre o Valor Principal incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% da taxa média diária de juros dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias, calculadas e divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão no endereço (<http://www.b3.com.br>), acrescida de (i) 10% ao ano, base 252 dias e (ii) em caso de ocorrência de um evento de liquidez, 10% ao ano, base 252 dias, de acordo com fórmula indicada no Instrumento de Mútuo arquivado em sede. **5.3** Que os representantes pratiquem todos os atos necessários para efetivar as deliberações aprovadas. Nada mais. São Paulo, 20/07/2023. JUCESP nº 326.706/23-9 em 14/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Alessandra Incorporadora Ltda.

CNPJ/MF nº 15.007.083/0001-18 – NIRE 35.226.249.394
Ata de Reunião de Sócios
 Em 10/08/2023, na sede da sociedade. **Presença:** totalidade dos sócios. **Mesa:** Presidente, Marcelo Ernesto Zazur; Secretário, Roberto Mounir Maalouli. **Deliberações:** (i) Aprovar a **redução** do capital social, de R\$ 2.924.500,00 para R\$ 1.000.000,00, sendo as quotas ora canceladas de titularidade da sócia EZ TEC, renunciando a sócia Valentina o seu direito de cancelamento de quotas; (ii) Autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, para os devidos fins. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Crown Incorporadora Ltda.

CNPJ/MF nº 09.094.289/0001-20 – NIRE 35.221.791.981
Ata de Reunião de Sócios
 Em 11/08/2023, na sede da sociedade. **Presença:** totalidade dos sócios. **Mesa:** Presidente, Marcelo Ernesto Zazur; Secretário, Roberto Mounir Maalouli. **Deliberações:** (i) Aprovar a **redução** do capital social, de R\$ 2.840.505,00 para R\$2.000.000,00, sendo as quotas ora canceladas de titularidade da sócia EZ TEC, renunciando a sócia Valentina o seu direito de cancelamento de quotas; (ii) Autorizar a alteração do Contrato Social. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

EPT Participações S.A.

CNPJ/MF nº 22.217.456/0001-40

Republicação do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 (Valores expressos em Reais)

	31/12/2022	31/12/2021		31/12/2022	31/12/2021
Ativo	500,00D	500,00D	Patrimônio Líquido	1.127,95D	1.127,95D
Ativo Circulante	500,00D	500,00D	Capital Social	500,00C	500,00C
Disponível	500,00D	500,00D	Capital Integralizado	1.000,00C	1.000,00C
Caixa	500,00D	500,00D	(-) Capital Social a Integralizar	500,00D	500,00D
Passivo	500,00C	500,00C	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.627,95D	1.627,95D
Passivo Não Circulante	1.627,95C	1.627,95C	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.627,95D	1.627,95D
Obrigações Longo Prazo	1.627,95C	1.627,95C			
Créditos Com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas	1.627,95C	1.627,95C			
José Garcia Netto Presidente			Nivaldo Franca Contábil – CRC 1SP 039.611/0-0 "T"		

E-Construmarket Tecnologia e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 03.706.177/0001-04 – NIRE 35.300.485.645
Declaração de Extravio
E-Construmarket Tecnologia e Serviços S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Atílio Piffer, nº 571, Casa Verde, CEP 02516-000, São Paulo-SP, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.300.485.645 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.706.177/0001-04, comunica o extravio, para os devidos fins de direito, dos Livros relacionados abaixo: Livro registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, número de ordem 01, autenticado em 14/12/2015, sob o nº 76219.

Agnus Agente Autônomo de Investimentos Sociedade Simples Ltda.

CNPJ/ME nº 35.722.894/0001-08
Edital de Convocação
 Ficam convocados os sócios da Sociedade a se reunirem, na data de 31/08/2023, às 09h00, em primeira convocação, e na data de 31/08/2023, às 09h30, em segunda convocação, para participarem da Assembleia de Sócios da Sociedade, a ser realizada de forma digital, por meio da aplicação Zoom, no link: <https://us06web.zoom.us/j/9797838356>, para todos os fins legais na sede da Sociedade, a fim de deliberarem, especialmente, sobre (a) proposta de exclusão por justa causa da sócia **Carolina Figueiredo Keim**, nos termos do Artigo 1.085 do Código Civil, da Cláusula 14ª do Contrato Social e da Cláusula 10.1 do Acordo de Sócios, da Sociedade. A proposta de exclusão tem por base: (i) o abandono injustificado de suas atividades no âmbito da Sociedade; (ii) prática de atos de má-fé, negligência e omissão de sócio que prejudique a imagem ou resulte em prejuízo financeiro para a Sociedade; (iii) comprometer a imagem da Sociedade, a condução dos negócios da Sociedade e o desenvolvimento dos negócios sociais, por ação ou omissão; e (iv) ter produção vinculada ao seu código de agente autônomo abaixo do limite exigido pela Sociedade e por todos os Sócios signatários do Acordo de Sócios, isto é, captação mínima de R\$1.000.000,00 por mês, esperada a partir do 4º mês de ingresso do respectivo sócio na Sociedade; e (b) alteração do Contrato Social da Sociedade para refletir as alterações necessárias em decorrência de eventual aprovação da matéria objeto do item (a) desta ordem o dia. Para tanto, os sócios devem encaminhar ao e-mail: juridico@agnusgroup.com.br, com ao menos 1 dia de antecedência da assembleia, uma cópia autenticada de seu documento de identidade, e conforme o caso, procuração com poderes específicos. Os sócios poderão participar e votar na assembleia, mediante atuação remota, acessando o link acima no dia e horários indicados acima, sendo que os sócios que não comparecerem serão considerados ausentes. A Administração. (16, 17 e 18/08/2023)

Agnus Consultoria Financeira e Corretora de Seguros Ltda.

CNPJ/ME nº 27.753.386/0001-69
Edital de Convocação
 Ficam convocados os sócios da Sociedade a se reunirem, em 31/08/2023, às 11h00, em primeira convocação, e na data de 31/08/2023, às 11h30, em segunda convocação, para participarem da Assembleia de Sócios da Sociedade, a ser realizada de forma digital, por meio da aplicação Zoom, no link: <https://us06web.zoom.us/j/9797838356>, para todos os fins legais na sede da Sociedade, a fim de deliberarem, especialmente, sobre (a) proposta de exclusão por justa causa da sócia **Carolina Figueiredo Keim**, nos termos do Artigo 1.085 do Código Civil e da Cláusula 14ª do Contrato Social da Sociedade. A proposta de exclusão tem por base: (i) o abandono injustificado de suas atividades no âmbito da Sociedade; (ii) prática de atos de má-fé, negligência e omissão de sócio que prejudique a imagem ou resulte em prejuízo financeiro para a Sociedade; e (iii) comprometer a imagem da Sociedade, a condução dos negócios da Sociedade ou o desenvolvimento dos negócios sociais, por ação ou omissão; e (b) alteração do Contrato Social da Sociedade para refletir as alterações necessárias em decorrência de eventual aprovação da matéria objeto do item (a) desta ordem o dia. Para tanto, os sócios devem encaminhar ao e-mail: juridico@agnusgroup.com.br, com ao menos 1 dia de antecedência da assembleia, uma cópia autenticada de seu documento de identidade, e conforme o caso, procuração com poderes específicos. Os sócios poderão participar e votar na assembleia, mediante atuação remota, acessando o link acima no dia e horários indicados acima, sendo que os sócios que não comparecerem serão considerados ausentes. A Administração. (16, 17 e 18/08/2023)

CJG Incorporações Imobiliárias Ltda.

CNPJ/MF nº 14.834.068/0001-80 – NIRE 35.226.193.780
Edital de Convocação – Reunião de Sócios Quotistas
 Ficam convidados os senhores quotistas a se reunirem, em Reunião de Sócios, em primeira convocação no dia 28/08/2023, às 11h00, e, não sendo atingido o quórum legal, em segunda convocação no dia 29/08/2023, às 11h00, na sede social, na Rua Doutor Quirino, 1525, sala "E", Centro, Campinas-SP, a fim de deliberarem sobre a reformulação e consolidação do contrato social da Sociedade. São Paulo, 11/08/2023. **Ailton de Carvalho Garcia** – Sócio e Administrador (15, 16 e 17/08/2023)

Lazam-MDS Corretora e Administradora de Seguros S.A.

CNPJ/MF nº 48.114.367/0001-62 – NIRE 35.300.335.228
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2023
Data, Local e Hora: 30/04/2023, às 09:00 horas, na sede social da Companhia. **Presença:** Representantes da totalidade do capital social, dispensável a convocação de editais. **Mesa:** Presidente: José Manuel Queirós Dias da Fonseca; Secretário(a): José Diogo Carneiro de Araújo e Silva. **Deliberações tomadas por unanimidade:** (i) Aprovar a incorporação da Process-MDS Assessoria e Corretora de Seguros Ltda., BENS-MDS Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. e Duobens-MDS Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. ("Incorporadas") pela Lazam-MDS Corretora e Administradora de Seguros S.A. ("Incorporadora"), de acordo com o disposto nos artigos 223 e 227 da Lei das S.A., com a versão total do patrimônio líquido destas, nos exatos termos do Protocolo e Justificação, pelo seu respectivo valor patrimonial contábil na data base de 31/03/2023, sendo o patrimônio líquido da Process-MDS Assessoria e Corretora de Seguros Ltda. de R\$ 30.000, da BENS-MDS Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. de R\$ 100.000,00 e da Duobens-MDS Consultoria e Corretora de Seguros Ltda. de R\$ 45.085,99; (ii) Ratificar a nomeação e da contratação da Evolução Auditores Independentes S.S Ilimitada, contratada ad referendum da presente assembleia, que avaliou o patrimônio líquido das Incorporadas, elaborando para isto um Laudo de Avaliação; (iii) Aprovar o Protocolo e Justificação da incorporação das Incorporadas pela Incorporadora, o qual passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo I e fica arquivado na sede da Incorporadora; (iv) Aprovar na íntegra e sem ressalvas o Laudo de Avaliação justificando o valor atribuído às Incorporadas, ora elaborado pela Evolução Auditores Independentes S.S Ilimitada, a qual foi previamente consultada pela administração da Companhia; (v) Autorizar a Diretoria a praticar os atos necessários à incorporação das Incorporadas; e (vi) Com a efetivação da Incorporação, cada uma das Incorporadas será extinta para todos os fins de direito, sem a necessidade de procedimento de liquidação. A Incorporação das Incorporadas pela Incorporadora não resultará em aumento ou redução de capital da Incorporadora, sendo certo que as quotas das Incorporadas serão extintas e canceladas em virtude da Incorporação. Nos termos do Protocolo e Justificação, foi consignado que a Incorporadora será a sucessora legal das Incorporadas, a título universal e para todos os fins de direito, em todos os seus direitos e obrigações, e a administração da Incorporadora fica desde já autorizada a tomar todas as medidas necessárias à efetivação das deliberações ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo (SP), 30/04/2023. **José Manuel Queirós Dias da Fonseca** – Presidente da Mesa; **José Diogo Carneiro de Araújo e Silva** – Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 326.806/23-4 em 14/08/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

On The Avenue Investimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 32.593.898/0001-45 – NIRE 35.232.259.339 – Sociedade
Ata de Reunião de Sócios 15 de agosto de 2023
Data, Hora e Local: 15/08/2023, às 10:00 horas, na sede social. **Convocação e Presença:** Representantes da totalidade do capital social, dispensando-se a sua convocação. **Mesa:** Juan Diego Garcia, Presidente e Nathan Kacew, Secretário. **Deliberações:** Aprovada por unanimidade a redução do capital social de R\$ 6.700.000,00 para R\$ 2.000.000,00, por julgá-lo excessivo em relação às atividades por ela exercida; a restituição aos Sócios do montante de R\$ 1.773.973,00, e a redução do valor nominal das quotas de R\$ 1,00 para R\$ 0,30, haja vista que do total de 6.700.000 quotas do capital social da Sociedade subscritas com valor nominal de R\$ 1,00 cada, (i) 3.773.973 quotas encontram-se integralizadas em moeda corrente nacional, e (ii) 2.926.026 quotas não foram integralizadas até esta data, de forma que o caput da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade possa a contar com a seguinte redação: **Cláusula 5ª O Capital social subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 2.000.000,00, dividido em 6.700.000 quotas com valor nominal de R\$ 0,30 cada, da seguinte forma: ON THE Avenue Properties LLC; 6.699.998 Quotas; R\$ 1.999.999,40. Nathan Kacew; 1 Quota; R\$ 0,30. Juan Diego Garcia; 1 Quota; R\$ 0,30. Total: 6.700.000 Quotas; R\$ 2.000.000,00.** O registro deste instrumento para refletir a redução ora deliberada após o decurso do prazo de 90 dias de que trata o artigo 1084, § 1º do Código Civil. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado. São Paulo, 15/08/2023. **Mesa:** Juan Diego Garcia – Presidente; Nathan Kacew – Secretário.

BCLV Comércio de Veículos S.A.

CNPJ/ME nº 04.871.143/0001-20 - NIRE 3530044784-1
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
 Ficam os senhores Acionistas da BCLV Comércio de Veículos S.A. ("Companhia") convocados, em primeira convocação, a se reunirem em AGE, a ser realizada no dia **04/09/2023**, com início às **10h30**, na sede social da Companhia situada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1.600, Jardim Botânico, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) reconhecimento da nulidade das deliberações adotadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia realizadas em 26/06/2023, devido à verificação posterior de que não fora atendido o quórum de instalação de referidas Assembleias, consistente na presença da unanimidade dos Acionistas, uma vez que não houve prévia convocação do conclave em jornal; (ii) pedido de cancelamento, perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, do registro da ata das Assembleias referidas no item (i), anotado no Certificado de Registro nº 272.987/23-2, em sessão de 10/07/2023, ou, alternativamente, que o mesmo seja tornado "sem efeito". Os Acionistas poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos, atendendo aos requisitos previstos no Artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76. Ribeirão Preto, 14/08/2023. **Henry Visconde**, Diretor Presidente. (16, 17 e 18/08/2023)

BCLV Comércio de Veículos S.A.

CNPJ/ME nº 04.871.143/0001-20 - NIRE 3530044784-1
Edital de Convocação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
 Ficam os senhores Acionistas da BCLV Comércio de Veículos S.A. ("Companhia") convocados, em primeira convocação, a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia **04/09/2023**, com início às **11:00 horas**, na sede social da Companhia situada na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, nº 1.600, Jardim Botânico, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1. **Em AGO:** Deliberar sobre: (i) a apreciação da prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do balanço e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022, cuja publicação fora realizada na edição do dia 20/06/2023 do jornal "Data Mercantil", nos termos do disposto nos Artigos 133, § 5º e 289 da Lei nº 6.404/76; e (ii) a destinação dos lucros relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022. 2. **Em AGE:** deliberar sobre: (i) o limite da remuneração anual global dos administradores da Companhia, cabendo à Diretoria, dentro de referido limite, estabelecer a remuneração individual de cada administrador; (ii) a reeleição dos membros da Diretoria nos termos do Artigo 11, §1º do Estatuto Social; (iii) a inclusão no objeto social da Companhia da atividade "serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores", com a consequente alteração do Artigo 4º. do Estatuto Social; (iv) a alteração do caput dos Artigos 8º, e 12 do Estatuto Social, para prever que as Assembleias Gerais e Reuniões de Diretoria da Companhia também poderão vir a ser realizadas de modo semipresencial ou digital, observadas as regras e condições previstas na Instrução Normativa DREI Nº 79, de 14/04/2020; (v) o aumento do capital social da Companhia mediante capitalização do saldo integral da reserva de incentivos fiscais da Companhia, no valor de R\$ 6.709.851,94, sem a emissão de novas ações, observado o disposto no Artigo 169 e § 1º. da Lei nº 6.404/76, tal qual alterada; (vi) apreciação da venda de 2 imóveis da Companhia situados na Cidade de São Paulo – SP, objeto das Matrículas 40275 e 53487 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, conforme previsto no Artigo 10, § único, letra "m" do Estatuto Social, sendo proposta a ratificação dos atos porventura já praticados pela Diretoria da Companhia no intuito de formalizar a alienação de referidos imóveis; (vii) apreciação: a) do encerramento de atividades das unidades de São Paulo vinculadas à concessão BYD do Brasil Ltda. (veículos elétricos), operadas pela subsidiária da Companhia, BMMOT Comércio de Veículos Ltda. (BMMOT); e b) da cessação onerosa do direito de concessão BYD, instalações e ativos detidos pela BMMOT nas Cidades de Goiânia e Rio Verde (Estado de Goiás), a ser adquirido pela EV Comércio de Veículos Ltda, CNPJ/ME sob o nº. 45.901.867/0001-56, pela quantia total de R\$ 15 milhões, sendo proposta a ratificação dos atos porventura já praticados pela Diretoria da BMMOT no intuito de formalizar as providências referidas nos itens a) e b), retro citados; (viii) a aprovação do Orçamento Anual da Companhia para o exercício de 2023, conforme previsto no Artigo 10, § único, letra "k" do Estatuto Social, cuja versão preliminar apresentada pela Diretoria em Novembro/2022 fora devidamente revisada e complementada, no intuito de abarcar diversas demandas que surgiram posteriormente à tal data, incluindo, mas não se limitando: às metas de vendas estabelecidas pelas montadoras cedentes dos direitos de concessão para a Companhia (vinculadas à comercialização de veículos automotores e motocicletas), e a correspondente expansão de atividades mediante a instalação de novas filiais; fontes de recursos para atingimento das metas de venda (financiamento pelos sócios e/ou terceiros); plano de marketing e promoção das marcas comercializadas pela Companhia, entre outros, sendo proposta a ratificação dos atos já praticados pela Diretoria da Companhia no intuito de executar referido Orçamento Anual; e (ix) a consolidação do Estatuto Social da Companhia e de seu Anexo I, que contém a relação de estabelecimentos filiais. Os documentos relativos aos itens da Ordem do Dia estão disponíveis para consulta dos Acionistas na sede da Companhia, e também serão compartilhados com os mesmos em ambiente virtual, até o dia 18/08/2023. Os Acionistas poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos, atendendo aos requisitos previstos no Artigo 126, § 1º. da Lei nº 6.404/76. Ribeirão Preto, 14/08/2023. **Henry Visconde**, Diretor Presidente. (16, 17 e 18/08/2023)

Atlas Armazéns Gerais Ltda.

CNPJ/MF nº 22.218.317/0001-31 – NIRE 35.212.256.962
Reunião de Sócios – Edital Convocação
 Ficam os senhores sócios Convocados para reunirem-se no dia 08 de setembro de 2023, às 08:00 horas, na sede da Sociedade em São Paulo-SP, a fim de deliberar sobre: (i) inclusão de dispositivo que permita a exclusão de sócio por justa causa, nos moldes do Artigo 1.085 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; e (ii) outras matérias do interesse da Sociedade que surgirem no decorrer da reunião. São Paulo-SP, 14 de agosto de 2023. **Luiz Carlos Frange Montes** – Presidente (15, 16 e 17/08/2023)

DÓLAR
 compra/venda
 Câmbio livre BC -
 R\$ 4,9765 / R\$ 4,9772 **
 Câmbio livre mercado -
 R\$ 4,9849 / R\$ 4,9869 *
 Turismo - R\$ 5,1000 /
 R\$ 5,1820
 (*) cotação média do
 mercado
 (**) cotação do Banco
 Central
 Variação do câmbio livre
 mercado
 no dia: 0,00%

OURO BM&F
 R\$ 299.20

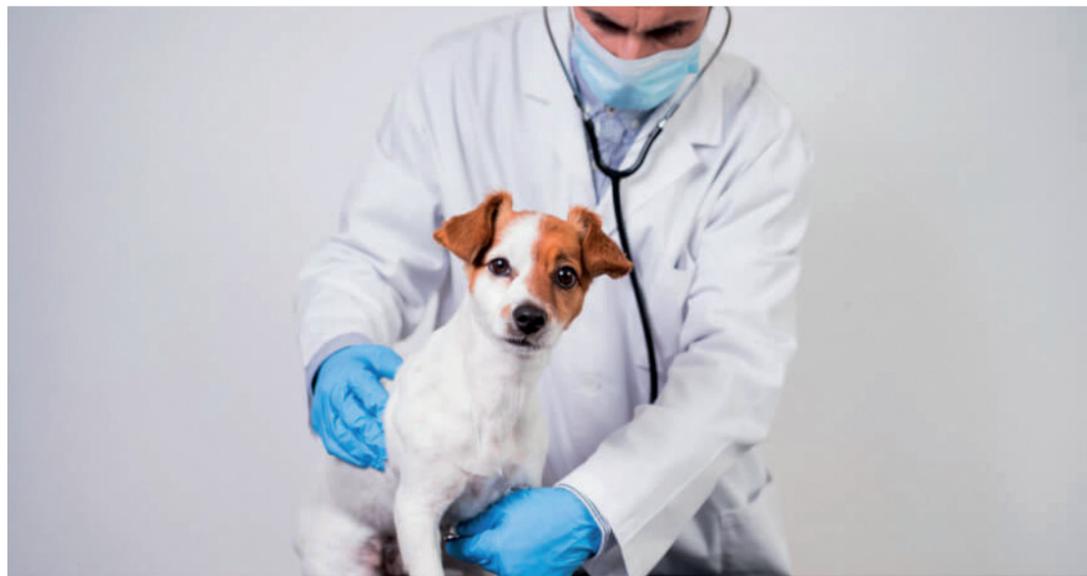
BOLSAS
 B3 (Ibovespa)
 Variação: −0,49%
 Pontos: 115.591
 Volume financeiro:
 R\$ 48,866 bilhões
 Maiores altas: IRB Brasil
 ON (11,86%), Magazine
 Luiza ON (7,22%), Via
 ON (5,92%)
 Maiores baixas: Grupo
 Natura ON (-8,90%),
 Hpvida ON (-5,78%),
 Alpargatas ON (-4,98%)
 S&P 500 (Nova York):
 -0,76%
 Dow Jones (Nova York):
 -0,52%
 Nasdaq (Nova York):
 -1,15%
 CAC 40 (Paris): -0,1%
 Dax 30 (Frankfurt): 0,14%
 Financial 100 (Londres):
 -0,44%
 Nikkei 225 (Tóquio):
 -1,46%
 Hang Seng (Hong Kong):
 -1,36%
 Shanghai Composite
 (Xangai): -0,82%
 CSI 300 (Xangai e
 Shenzhen): -0,73%
 Merval (Buenos Aires):
 6,81%
 IPC (México): 0,45%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
 IPCA/IBGE
 Fevereiro 2023: 0,84%
 Março 2023: 0,71%
 Abril 2023: 0,61%
 Maio 2023: 0,23%
 Junho 2023: -0,08%
 Julho 2023: 0,12%

comercial@datamercantil.com.br

Negócios

Com a meta de aumentar a expectativa de vida de cães e gatos, ele criou um negócio de R\$ 89 milhões



O empresário carioca Pedro Svacina possui quatro filhos, conforme expressa: “dois deles humanos e dois são animais de estimação”. Sua afinidade com os animais de companhia sempre prevaleceu, mesmo durante sua passagem como executivo em renomadas empresas de telecomunicações, como Claro e Tim.

Em 2018, em um movimento de mudança de carreira, Svacina deixou essas grandes corporações para embarcar em seu próprio empreendimento. Assim surgiu a Plamev Pet, uma companhia especializada em planos de saúde para animais de estimação, que registrou um crescimento de oito vezes

entre 2019 e 2022, almejando alcançar um faturamento de 40 milhões de reais no corrente ano.

Svacina ressalta: “No Brasil, a quantidade de animais de estimação ultrapassa a de crianças. Este vasto território ainda não explorado representa uma oportunidade de negócio que se revelou durante meu período como vice-presidente da Claro”.

A Plamev, em sua essência, já existia desde 2013, como um pequeno empreendimento liderado por um grupo de veterinários em Aracaju. Svacina adquiriu a operação em 2018, quando a empresa de planos de saúde para animais atendia 900 pets. Hoje, esse número se elevou para 30.000 cães e gatos.

“Nosso propósito empresarial é prolongar a vida dos animais de estimação em até três anos”, afirma o empresário, que acrescenta: “Alcançamos tal feito através de duas abordagens: prevenção e conscientização sobre saúde animal”.

Nesse momento, a Plamev dá um novo passo rumo à expansão, ao abrir seu capital por meio da BEE4, um ambiente de negociação de ações destinado a empresas com faturamento anual entre 10 milhões e 300 milhões de reais. Nesse contexto, 8,06% das ações da empresa foram disponibilizadas por 7,99 milhões de reais, com um montante já arrecadado de 6,2 milhões de reais.

Exame

Cade aprova consórcio entre Ultragaz e SGB, condicionado a acordo com ‘remédios’

Por maioria de votos, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) aprovou na quarta-feira, 16, o consórcio entre a Ultragaz e a Supergasbras (SGB) para compartilhamento operacional de parte de suas estruturas de produção de GLP, o gás de cozinha, envasado e a granel. O aval ficou condicionado a um acordo de controle de concentração (ACC), que prevê ‘remédios’ que buscam inibir preocupações concorrenciais levantadas pelo conselho.

A relatora do caso, Lenisa Prado, votou pela rejeição integral do negócio, mas ficou entre a minoria do tribunal, junto do conselheiro Luis Braido. Em março, a Superintendência-Geral (SG) do Cade chegou a aprovar a operação sem restrições.

A maioria do Cade, por sua vez, se posicionou por um caminho intermediário, autorizando o consórcio aliado a algumas limitações. Entre as principais estão a exclusão da operação de compartilha-

mento nos Estados do Espírito Santo, Rio de Janeiro e Paraná, e a redução do prazo do contrato para 13 anos. Originalmente, o negócio duraria 35 anos.

Conforme mostrou o Broadcast (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado) mais cedo, o caso era acompanhado com atenção por integrantes do governo, que temem impactos concorrenciais com a aprovação da aliança. A relatora informou durante a sessão que tanto o Ministério de Minas e Energia como o Ministério da Fazenda seriam contrários ao negócio.

Outros conselheiros do Cade, por sua vez, avaliaram que os remédios previstos no ACC seriam suficientes para sanar preocupações levantadas durante a análise do processo pelo órgão antitruste. Votaram dessa forma os conselheiros Alexandre Cordeiro, que é presidente do Cade, Sérgio Ravagnani, Victor Fernandes, Gustavo Augusto e Luiz Hoffmann.

IstoéDinheiro



Rotulagem climática: empresas começam a informar pegada de carbono na embalagem



Nos anos vindouros, a maioria das etiquetas de produtos alimentícios, para além de listar os ingredientes e as informações nutricionais, poderá ostentar também a pegada de carbono do produto na própria embalagem, ou seja, o volume de emissões de gases de efeito estufa associado a esse item específico.

A transparência climática emerge como uma das principais tendências na indústria alimentícia, conforme assinalado pelo relatório “Future of Food”, produzido pelo centro internacional de pesquisa Backslash. Segundo esse estudo, “no futuro, os rótulos estarão igualmente preocupados com o impacto climático, tanto quanto com o valor calórico”.

Embora ainda estejamos distantes de estabelecer um padrão global, sendo a Dinamarca a única a trabalhar atualmente em um rótulo climático regulado pelo governo, cada vez mais marcas estão aderindo voluntariamente a essa ideia ao redor do mundo, incluindo o Brasil.

Aqui, a marca de leite de aveia Nude desbravou o caminho para a rotulagem climática. Com o objetivo de otimizar seus processos, a empresa calculou o impacto total gerado em sua cadeia produtiva, desde o cultivo da aveia até a prateleira do supermercado, e decidiu compartilhar os resultados nas embalagens (uma etiqueta em formato de nuvem na caixa de cada produto re-

vela a pegada de carbono).

A partir dessa iniciativa, a empresa lançou o movimento #MostraSuaPegada, convidando outras marcas a seguirem o exemplo: calcular as emissões e comunicar o impacto climático de pelo menos um de seus produtos ou serviços.

Quase 30 marcas de diferentes setores já se comprometeram com essa corrente em busca de maior transparência. Nomes como Movida, Natura, Reserva e Hering estão entre elas.

“Números reais nos permitem avaliar se a pegada de cada vestimenta, passeio, voo, higiene, compra, refeição, trabalho, bebida ou alimento nutre ou prejudica o corpo da Terra”, afirmou a Natura. Exame